

III RELATÓRIO MENSAL (JULHO) - 1ºANO

Vila Olímpica do Encantado - VOE



INSTITUTO
Crescer com Meta

Contrato Nº 024/2023
Processo Nº ESL-PRO-2023/00017
INSTITUTO CRESER COM META

INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Financeiro

Vila Olímpica do Encantado - VOE

Natasha Barbosa de Lima
Coordenador Administrativo

Marcus Vinicius Machado
Coordenador Técnico

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



INSTITUTO
Crescer com Meta

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2. INDICADORES E METAS.....	08
2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)	08
2.2 Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3 DETALHAMENTO POR INDICADOR.....	12
3.1 Número de Matrículas Ativas	12
3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3 Perfil de Inscrições PCD	15
3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos.....	18
3.6 Percentual de participação de Voluntários	19
4. COMPROVANTES	20
4.1 Eventos Estratégicos	20
4.2 Eventos Operacionais	23
4.3 Visita de Escolas	27
4.4 Trabalho Voluntário.....	28
4.5 Pesquisa de Satisfação	33
5. PARCERIAS	33
6. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	33
7. CAPACITAÇÕES	33
8. PLANEJAMENTO BIMESTRAL	33
9. ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)	34
10. ANEXOS	34
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 024/2023 firmado junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Vila Olímpica do Encantado - VOE, no período de julho/ 2023, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Sendo, o mês de julho, marcado pela nossa Colônia de férias, que visa incentivar à livre iniciativa e à criatividade das crianças, apresentação de vivências sobre o mundo e estímulo ao desenvolvimento físico e pessoal. Contando com atividades lúdicas e esportivas, promoção da cidadania, fomentando a integração e a socialização entre os participantes. Todas as atividades foram orientadas e supervisionadas pelos professores de Educação Física da VOE.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do bimestre e deve conter “Planejamento dos meses contemplados no bimestre, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descriptivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

As atividades que são oferecidas no equipamento disponibilizando a infraestrutura da vila olímpica à comunidade, que usufrui em caráter sistêmico e de lazer, proporcionando o benefício da prática esportiva livre, socialização de usuários e uso do espaço através de cessão de espaço para festividades, reuniões e outros.

Entendemos que nestes equipamentos, o esporte é atividade imprescindível, complementando o trabalho escolar, pois, as Vilas Olímpicas atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, corroborando em oferecer uma ação de educação em tempo integral à criança e ao adolescente.

Neste sentido e dentro do trabalho ora apresentado, não podemos deixar de relevar a importância dos trabalhos de: **Inclusão Social, Valorização de Talentos e Melhora da Qualidade de Vida**, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno.

Para melhor entendimento dos resultados apresentados nesse relatório, o Instituto Crescer com Meta apresenta a seguir um resumo das características operacionais da Vila Olímpica do Encantado. O Perfil de Funcionamento e a Vocação Esportiva da comunidade local são fatores importantes no Planejamento Operacional do Equipamento Esportivo. Dessa maneira, a Instituição busca alinhar junto aos profissionais que mantém relação direta com os usuários da Vila Olímpica, um plano de ação que atenda as demandas locais.

Durante a semana, a partir das 19:00hs ocorrem caminhadas da população, utilização dos espaços multiusos e prática não dirigida nos espaços esportivos, trazendo benefício de lazer para os moradores das comunidades adjacentes.

Em destaque, podemos citar a frequência constante de skatistas que fazem uso da pista de skate para manobras e encontros socioesportivos. Vale salientar que existe frequência similar na quadra de areia com os grupos de futevôlei.

Nos fins de semana, a vila olímpica oferece lazer para a comunidade que participa intensamente desfrutando das dependências do equipamento.

As atividades sistemáticas desenvolvidas no equipamento atendem à demanda da comunidade do entorno. Elas são apresentadas nos Mapas de Ocupação, documento utilizado para organização do Quadro de Horário das atividades sistemáticas da Vila Olímpica, tendo como objetivo facilitar a visualização das modalidades, professores, locais e horários. Como as atividades são espelhadas, ou seja, ocorrem em dois dias na semana, o Mapa de Ocupação é apresentado em duas tabelas: uma com as atividades de terça e quinta-feira (Mapa de Ocupação 1) e uma com as atividades de quarta e sexta-feira (Mapa de Ocupação 2).

Vale ressaltar que as atividades são avaliadas de acordo com o planejamento da Vila Olímpica. Dessa forma, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do equipamento.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação da Vila Olímpica, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo.

A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de julho de 2023.

JULHO	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	ALONGAMENTO	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ADULTO	CARLA		22	3	2	0	25	88,00%
002	ALONGAMENTO	MULTI	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	ADULTO	ALINE		21	4	3	0	25	84,00%
003	ATI	ATI	4ª e 6ª	07:00 às 07:50	ADULTO	AGILDO		18	2	1	0	20	90,00%
004	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	4 A 8 ANOS	MANU		14	1	1	0	15	93,33%
005	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	4 A 8 ANOS	MANU		16	4	1	0	20	80,00%
006	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 8 ANOS	MANU		11	4	1	0	15	73,33%
007	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	4 A 8 ANOS	MANU		17	3	2	0	20	85,00%
008	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MANU		12	3	1	0	15	80,00%
009	BALLET	CONTAINER	4ª e 6ª	20:00 às 20:50	4 A 8 ANOS	MICHELE		11	4	1	0	15	73,33%
010	BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	8 A 12 ANOS	BRENO		13	2	2	0	15	86,67%
011	BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	BRENO		14	1	1	0	15	93,33%
012	BASQUETE	POLIESPORTIVA	6ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MARCELO		14	1	2	0	15	93,33%
013	BASQUETE 3X3	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	10 A 15 ANOS	MARCELO		16	4	1	0	20	80,00%
014	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	DIEGO		17	3	2	0	20	85,00%
015	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO		17	3	2	0	20	85,00%

016	CROSS KIDS	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO	17	3	2	0	20	85,00%
017	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	EDUARDO	17	3	1	0	20	85,00%
018	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:30 às 10:20	ADULTO	EDUARDO	20	0	2	0	20	100,00%
019	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	10:30 às 11:20	ADULTO	EDUARDO	16	4	1	0	20	80,00%
020	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ADULTO	EDUARDO	19	1	1	0	20	95,00%
021	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	18	2	1	0	20	90,00%
022	DANÇA DE SALÃO	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	ALINE	14	1	1	0	15	93,33%
023	DANÇA DE SALÃO	MULTI	3ª	18:30 às 19:20	TODAS AS IDADES	ALINE	19	1	1	0	20	95,00%
024	DANÇA DE SALÃO	MULTI	5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	ALINE	17	3	2	1	20	85,00%
025	DANÇA MIX	MULTI	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	MANU	15	0	1	0	15	100,00%
026	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	TODAS AS IDADES	MANU	17	3	2	0	20	85,00%
027	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	CARLA	19	1	3	0	20	95,00%
028	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ADULTO	CARLA	21	4	2	0	25	84,00%
029	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	ANTONIO	18	2	2	0	20	90,00%
030	FUNCIONAL	MULTI	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ADULTO	DIEGO	15	0	1	0	15	100,00%
031	STEP	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	LEONARDO	18	2	1	0	20	90,00%
032	FUNCIONAL KIDS	MULTI	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 11 ANOS	ANTONIO	15	0	1	0	15	100,00%
033	FUNCIONAL KIDS	MULTI	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	7 A 12 ANOS	DIEGO	17	3	1	0	20	85,00%
034	FUNCIONAL KIDS	POLIESPORTIVA	SÁBADO	10:00 às 10:50	ATÉ 12 ANOS	DANIEL	13	2	2	0	15	86,67%
035	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	17	3	2	0	20	85,00%
036	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	DIEGO	17	3	2	0	20	85,00%
037	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	5 A 10 ANOS	AGILDO	19	1	2	0	20	95,00%
038	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	5 A 9 ANOS	AGILDO	17	3	1	0	20	85,00%

039	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	10 A 14 ANOS	AGILDO	14	1	1	0	15	93,33%
040	FUTEBOL FEMININO	CAMPO	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	13 A 18 ANOS	AGILDO	15	0	1	0	15	100,00%
041	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	19:00 às 19:50	5 A 9 ANOS	MARCELO	20	0	1	0	20	100,00%
042	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	20:00 às 20:50	10 A 14 ANOS	MARCELO	16	4	2	0	20	80,00%
043	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	DANIEL	20	0	3	0	20	100,00%
044	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	09:00 às 09:50	7 A 10 ANOS	DANIEL	17	3	1	0	20	85,00%
045	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	AGILDO	13	2	1	0	15	86,67%
046	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	10 A 15 ANOS	MARCELO	11	4	1	0	15	73,33%
047	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	18	2	1	0	20	90,00%
048	STEP	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	16	4	2	0	20	80,00%
049	GAP	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	ANTONIO	18	2	1	0	20	90,00%
050	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	CARLA	20	0	2	0	20	100,00%
051	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	ANTONIO	18	2	1	0	20	90,00%
052	CHARME	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO	14	1	1	0	15	93,33%
053	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	14	1	1	0	15	93,33%
054	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	15	0	1	0	15	100,00%
055	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MICHELE	17	3	2	0	20	85,00%
056	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	9 A 12 ANOS	MICHELE	16	4	1	0	20	80,00%
057	HANDBALL	POLIESPORTIVA	6ª	18:00 às 18:50	7 A 12 ANOS	MARCELO	14	1	1	0	15	93,33%
058	FUTSAL BABY	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	18	2	3	0	20	90,00%
059	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	14	1	1	0	15	93,33%
060	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	DANIEL	13	2	3	0	15	86,67%
061	JUDÔ	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	20	0	1	0	20	100,00%

062	JUDÔ	CONTENIER	SÁBADO	11:00 às 11:50	7 A 14 ANOS	DANIEL	15	0	1	0	15	100,00%
063	JUMP	CONTENIER	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	ALINE	18	2	2	0	20	90,00%
064	PILATES	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	CARLA	21	4	2	0	25	84,00%
065	PILATES	CONTAINER	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ADULTO	CARLA	18	2	1	0	20	90,00%
066	PILATES	MULTI	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	ANTONIO	17	3	2	0	20	85,00%
067	PILATES	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	19	1	1	0	20	95,00%
068	JIU JITSU	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	ADULTO	LEONARDO	18	2	3	0	20	90,00%
069	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	ALINE	14	1	1	0	15	93,33%
070	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	17	3	2	1	20	85,00%
071	PSICOMOTRICIDA DE	MULTI	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	ANTONIO	8	7	1	0	15	53,33%
072	PSICOMOTRICIDA DE	CONTAINER	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	DIEGO	11	4	1	0	15	73,33%
073	STEP	MULTI	6ª	17:00 às 17:50	ADULTO	LEONARDO	13	2	3	0	15	86,67%
074	RITMOS	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	15	0	1	0	15	100,00%
075	FUNCIONAL	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	18	2	2	0	20	90,00%
076	RITMOS	MULTI	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	16	4	2	0	20	80,00%
077	RITMOS	CONTAINER	4ª e 6ª	21:00 às 21:50	TODAS AS IDADES	MICHELE	15	0	1	0	15	100,00%
078	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	MICHELE	12	3	1	0	15	80,00%
079	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MICHELE	10	5	1	0	15	66,67%
080	SAMBA	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	MANU	15	0	1	0	15	100,00%
081	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	13	2	1	0	15	86,67%
082	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	18	2	1	0	20	90,00%

083	SKATE	PISTA DE SKATE	3 ^a e 5 ^a	17:00 às 17:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	15	0	2	0	15	100,00%
084	SKATE	PISTA DE SKATE	3 ^a e 5 ^a	18:00 às 18:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	18	2	1	0	20	90,00%
085	STREET DANCE	MULTI	6 ^a	18:00 às 18:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO	13	2	1	0	15	86,67%
086	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3 ^a e 5 ^a	18:00 às 18:50	10 A 15 ANOS	ANTONIO	17	3	2	0	20	85,00%
087	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3 ^a e 5 ^a	21:00 às 21:50	ACIMA DE 16 ANOS	ANTONIO	16	4	1	1	20	80,00%
088	VÔLEI	POLIESPORTIVA	4 ^a e 6 ^a	16:00 às 16:50	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO	15	0	1	0	15	100,00%
089	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4 ^a e 6 ^a	14:00 às 14:50	8 A 14 ANOS	MARCELO	15	0	1	0	15	100,00%

Tabela 1 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		ENCANTADO	024/2023	META
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matriculados/mês Obs: A estimativa da capacidade total de matrículas ativas é de 580 alunos *base de cálculo: 25 alunos x 11 professores x 6 turmas por professor / 3 inscrições por matrícula PCD: 5 alunos x 1 professores x 6 turmas</p> <p>580 por mês</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p>Obs.1: Número a ser aferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p> <p>Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro</p>	<p>Matrícula do aluno</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º Ano: 70% da capacidade máxima 2º an: 75% da capacidade máxima (Média do bimestre)</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas Número de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo: 11 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos = 550 PCD: 5 alunos x 6 turmas x 1 professor = 30</p>	<p>Contagem do Número total de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento</p>	<p>Ficha de Inscrição</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º an: 70% 2º an: 75% (Média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre.	<p>1 ano 3</p> <p>1º an: 3 (1 por quadrimestre.) 2º an: 3 (1 por quadrimestre)</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	Número absoluto de eventos operacionais no bimestre.	<p>1 ano 12</p> <p>1º an: 12 (2 por bimestre) 2º an: 12 (2 por bimestre)</p>

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Promover mensalmente a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino que visitaram a Vila Olímpica	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500 metros da VO)	Registro Administrativo (Anexo X) Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados e fevereiro (recadastramento)	1 ano 8 2 1º Ano: 8 visitas (2 por bimestre) 2º Ano: 8 visitas (2 por bimestre)
GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica.	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O. Itens a serem avaliados: - Instalações; - Funcionários Vila Olímpica; - Material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral)	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado ou quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs.: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	1 ano 85,00% 1º Ano: 85% usuários satisfeitos 2º Ano: 90% usuários satisfeitos
	Fomentar o voluntariado - bimestral	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /Nº de funcionários contratados 22 22	Contratada (Termo de Voluntario)	1 ano 26,00% 6 1º ano: 26% bimestre 2º ano: 26% bimestre

Tabela 2 – Quadro de Metas

2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		ENCANTADO		024/2023	
INDICADOR	META	PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ANO	PARÂMETRO	VALOR		
		90% a 100%	10		
Número de Matriculas ativas (média bimestral)	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)		90% a 100%	10		
	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)		90% a 100%	10		
	1	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)		90% a 100%	10		
	2	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)		90% a 100%	10	2	20
	2	70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90% a 100%	10	1	10
		70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	90% a 100%	10	1	10
		70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
TOTAL					100

Tabela 3 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

QUADRO DE METAS E RESULTADOS					
ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	MET A	RESULTADO - 1º ANO		
			1º MENSAL	2º MENSAL	3º MENSAL
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	406	988	1106	1237
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	70,00%	84,09%	87,79%	88,84%
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	1	1	1	2
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	2	1	3	2
FUNCTIONAMENTO EDUCACIONAL	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	2	2	0
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	-	-	-
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	36,36%	36,36%	36,36%

Tabela 4 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo META. O III Relatório mensal do 1º ano de contrato, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: Matrículas Ativas - Resultado: 1237 - Atingimento da Meta: 213%; Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas - Resultado: 88,84%; Eventos Estratégicos - 2; Evento Operacional - Resultado: 2; Escolas Municipais Visitantes - Resultado: 0 - Atingimento da Meta: 100%; Pesquisa de Satisfação – Cumpriu a fase de teste do questionário; Percentual de Participação de Voluntários - Resultado: 36,36% - Atingimento da Meta: 139,86%.

OBS: No mês de julho não é contabilizada a integração escolar devido período de férias.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

PERFIL DE MATRÍCULAS	JULHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Escolas Municipais	290	23%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%
Escolas Estaduais	13	1%
Escolas Federais	9	1%
Escolas Particulares	171	14%
Escolas Municipais de Outro Município	0	0%
Outros	0	0%
Fora da Escola	754	61%
TOTAL	1.237	100%

Tabela 5 – Matrículas Ativas

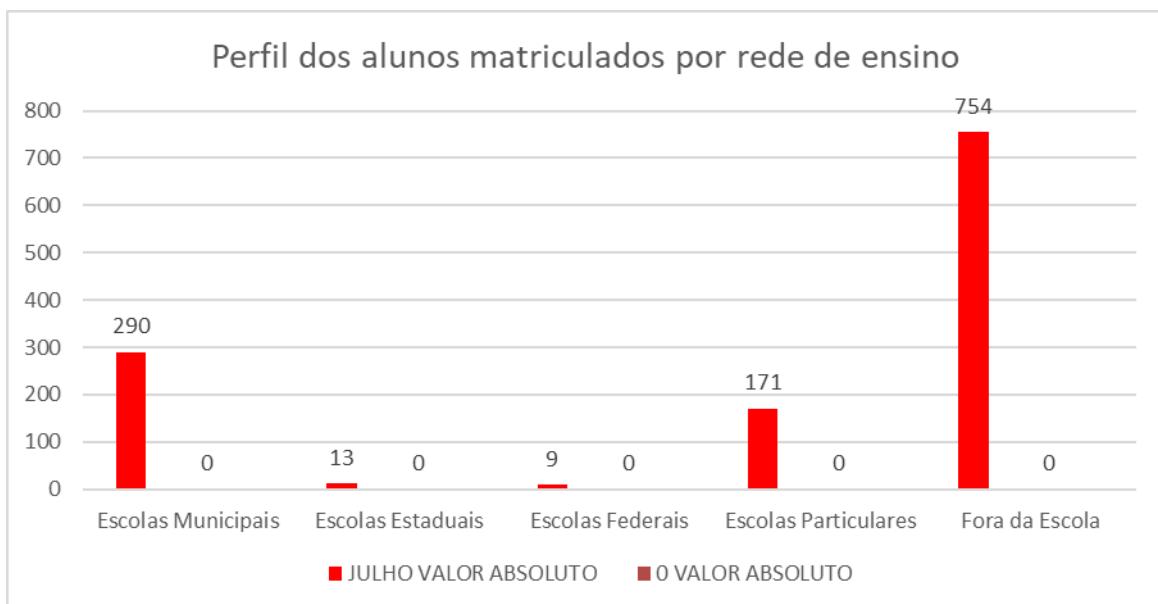


Figura 1 - Gráfico Matriculados por Rede de Ensino

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	PREENCHIMENTO DE VAGAS			
	VAGAS OFERECIDAS		JULHO	
	VA	VP	VA	VP
ALONGAMENTO	50	3%	43	86,00%
ATI	20	1%	18	90,00%
BALLET	120	7%	98	81,67%
BASQUETE	45	3%	41	91,11%
BASQUETE 3X3	20	1%	16	80,00%
CHARME	15	1%	14	93,33%
CROSS KIDS	20	1%	17	85,00%
CROSS TRAINING	120	7%	107	89,17%
DANÇA DE SALÃO	55	3%	50	90,91%
DANÇA MIX	15	1%	15	100,00%
FUNCIONAL	100	6%	91	91,00%
FUNCIONAL KIDS	50	3%	45	90,00%
FUNCIONAL NA AREIA	40	2%	34	85,00%
FUTEBOL	55	3%	50	90,91%
FUTEBOL FEMININO	15	1%	15	100,00%
FUTSAL	80	5%	73	91,25%
FUTVÔLEI	30	2%	24	80,00%
GAP	20	1%	18	90,00%
GINÁSTICA LOCALIZADA	60	4%	56	93,33%
GINÁSTICA RÍTMICA	70	4%	62	88,57%
HANDBALL	15	1%	14	93,33%
JIU JITSU	50	3%	45	90,00%
JUDÔ	35	2%	35	100,00%
JUMP	20	1%	18	90,00%
PODER DO MOVIMENTO	35	2%	31	88,57%
PILATES	85	5%	75	88,24%
PSICOMOTRICIDADE	30	2%	19	63,33%
RITMOS	50	3%	46	92,00%
SAMBA	15	1%	15	100,00%
SKATE	70	4%	64	91,43%
STEP	55	3%	47	85,45%
STREET DANCE	15	1%	13	86,67%
VÔLEI	55	3%	48	87,27%
VÔLEI DE PRAIA	35	2%	32	91,43%
FUTSAL BABY	20	1%	18	90,00%
RITMOS/ JUMP	30	2%	22	73,33%
TOTAL	1.615	100%	1.429	88,84%

Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas**.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	JULHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Feminino	947	66%
Masculino	482	34%
TOTAL	1.429	100%

Tabela 7 – Inscrições por Gênero

A Tabela 7 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	JULHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	73	5%
6 a 9 anos e 11 meses	220	15%
10 a 13 anos e 11 meses	257	18%
14 a 17 anos e 11 meses	151	11%
18 a 39 anos e 11 meses	371	26%
40 a 59 anos e 11 meses	247	17%
A partir de 60 anos	110	8%
PCD	0	0%
TOTAL	1.429	100%

Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária.

Crescer com Meta

3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

ATIVIDADES	JULHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
BASQUETE	2	6%
CAPOEIRA	8	26%
FUNCIONAL	1	3%
FUNCIONAL KIDS	3	10%
FUTEBOL	3	10%
FUTSAL	6	19%
GINÁSTICA RÍTMICA	4	13%
RTMOS	2	6%
VÔLEI	2	6%
TOTAL	31	100%

Tabela 9 - Inscrições - PCD

A Tabela 9 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA	JULHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	3	2%
6 a 9 anos e 11 meses	32	24%
10 a 13 anos e 11 meses	20	15%
14 a 17 anos e 11 meses	12	9%
18 a 39 anos e 11 meses	24	18%
40 a 59 anos e 11 meses	31	24%
A partir de 60 anos	9	7%
PCD	0	0%
TOTAL	131	100%

Tabela 10 - Novas Inscrições

A Tabela 10 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

EVASÕES POR FAIXA ETÁRIA	JULHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	1	33%
18 a 39 anos e 11 meses	0	0%
40 a 59 anos e 11 meses	2	67%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
TOTAL	3	100%

Tabela 11 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 11 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunosevadidos por faixa etária por mês.

3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	JULHO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Eventos Operacionais	2	50%
Eventos Estratégicos	2	50%
TOTAL	4	100%

Tabela 12 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 12 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos** e **Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:

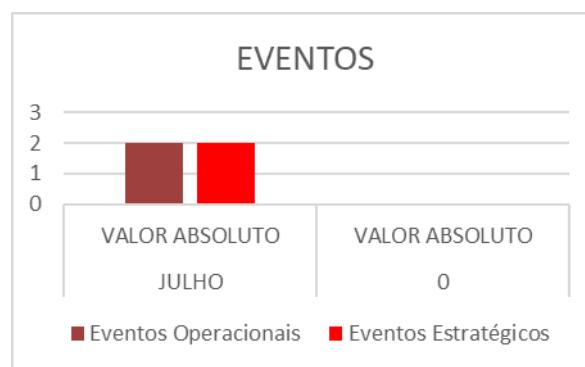


Figura 2 – Gráfico de eventos estratégicos e operacionais

3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

OBS: No mês de julho não é contabilizada a integração escolar devido período de férias conforme plano de trabalho.

Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	JULHO
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no bimestre que a ação foi realizada)	
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila	
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)	X
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)	
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)	
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no bimestre que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)	
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)	
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS	PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS
	RESULTADO FINAL	

Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No III Relatório mensal do 1º ano, cumpriu a fase de definição da metodologia de pesquisa e tamanho da amostra, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	22		ATINGIMENTO DO BIMESTRE	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META %	RESULTADO DO BIMESTRE		
	26,00%	36,36%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META Nº ABSOLUTO	RESULTADO DO BIMESTRE	139,86%	
	6	8		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Ana Paula Murga Viamonte	Dança do Ventre	4ª e 6ª	18h	01/07/2023	31/08/2023
2	Ananias Pereira da Costa	Percussão	5ª	11h	01/07/2023	31/08/2023
3	Eliane dos Santos Silveira	Judô/ Jiu-Jitsu	Sábado	10h e 11h	01/07/2023	31/08/2023
4	Euclides José Alves	Capoeira	3ª e 5ª	19h às 21h	01/07/2023	31/08/2023
5	Rapahel de Souza Cabral Cascão	Dança de Salão	Sábado	10h às 11h	01/07/2023	31/08/2023
6	Thais Oliveira Mendes	Judô	3ª e 5ª	10h às 12h/14h às 16h	01/07/2023	31/08/2023
7	Thiago Fortunato Blezer Moreira	Dança de Salão	6ª	18h30 às 20h30	01/07/2023	31/08/2023
8	Juan Carlos dos Reis Barbosa	Dança de Salão	Sábado	11h às 12h	01/07/2023	31/08/2023

Tabela 15 - Voluntariado

A Tabela 15 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) \quad 8 / (22 / 100) = 8 / 0,22 = 36,36\%$$

4.OMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos



ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Colônia de Férias	Data de Realização: 19/07/2023	Tipo do Evento: Estratégico
Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado	Horário do Evento: 08h às 10h	
Público Alvo: Alunos do projeto e comunidades do entorno	Número de Atendimentos: 184	Número de Participantes: 184

Objetivo do Evento
Incentivar à livre iniciativa e à criatividade das crianças, apresentação de vivências sobre o mundo e estímulo ao desenvolvimento físico e pessoal.

Descrição do Evento
A colônia incentivou a atividade física através de brincadeiras recreativas.

Resultados
trabalhamos a socialização.












ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Ação Social VOE	Data de Realização: 01/07/2023	Tipo do Evento: Estratégico
Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado	Horário do Evento: 08h às 12h	
Público Alvo: Alunos do projeto e comunidade do entorno	Número de Atendimentos: 288	Número de Participantes: 288

Objetivo do Evento
Atuar com causas específicas, onde facilite o acesso de serviços a população mais carente com o intuito de transformar vidas.

Descrição do Evento
Uma ação social realizada na Vila Olímpica do Encantado que contou com diversos serviços de bem-estar, assistência social e auxílio jurídico para as pessoas que passaram por lá. Entre elas: Aferição de Pressão, Auriculoterapia, Orientação de Higienização Bucal, Oficina de Inglês e Vacinação para Influenza. Também foram oferecidos serviços pelo CRAS como: Inclusão e Atualização do Cadastro Único, Bolsa Família, ID Jovem, Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social, Passe Interestadual do Idoso e muito mais.

Resultados
Benefícios para a população do entorno.

AÇÃO SOCIAL VOE
01 JULHO
08H ÀS 12H
R. Berilo Conçalves, 427A - Encantado








4.2 Eventos Operacionais



ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Aulão de Charme e funcional para adultos	Data de Realização: 18/07/2023	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado	Horário do Evento: 08h às 10h	
Público Alvo: Alunos do projeto	Número de Atendimentos: 38	Número de Participantes: 38

Objetivo do Evento
Estimular os alunos na atividade e aliviar o estresse mental, dando ao participante a oportunidade de um momento pra ele mesmo.

Descrição do Evento
Neste aulão, os professores coordenaram a aula de funcional e logo após a de charme,

Resultados
Os alunos foram participativos.










ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Arraiá VOE	Data de Realização: 21/07/2023	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Vila Olímpica do Encantado	Horário do Evento: 10h	
Público Alvo: Alunos do projeto	Número de Atendimentos: 136	Número de Participantes: 136

Objetivo do Evento
Realizar uma festa Julina para os alunos regulares da VOE.

Descrição do Evento
A quadra da Vila Olímpica do Encantado ficou pequena para tanta empolgação. Adultos e crianças, devidamente caracterizados de caipira, curtiram na última sexta-feira (21/07) uma animada festa Julina, com diversas apresentações musicais, danças folclóricas, quadrilha, comidas típicas e muita animação. Brincadeiras como pescaria, touro mecânico, acerte o alvo, pula pula, corrida do saco, entre outras, divertiram a garotada. Ao longo da festa, um grupo de forró colocou todo mundo para dançar e cantar clássicos da música popular brasileira.

Resultados
Muita diversão para todos os participantes.





4.3 Visita as Escolas

OBS: Meta não exigida para o mês de julho, devido período de férias conforme plano de trabalho.

4.4 Trabalho Voluntário


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO



CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023

A

Instituto Crescer Com Meta

Analisa Maria Diamante
Contratado
Nome: *ANA PAULA MURGA VIANONTE*
CPF: *098.324.267-04*

Testemunhas 1: *Bento do S. J. Almeida*
Testemunha 2: *Fábio*

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, Justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

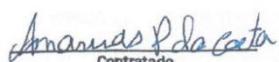
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: ANANIAS PERCIRA DA COSTA
CPF: 626 721 937-20

Testemunha 1: Manoel Vincius Brando

Testemunha 2: Na Tackha Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

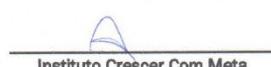
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

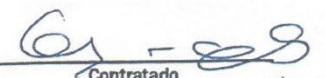
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Euclides José Alves
CPF: 939 320 707 63

Testemunha 1: Manoel Vítor Brancis

Testemunha 2: Natalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Juancarlos dos Reis Borboza
CPF: 138 452 997 70

Testemunha 1: 

Testemunha 2: 

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023

Instituto Crescer Com Meta

Contratado

Nome: Raphael Sousa Cabral Garcia
CPF: 153.581.567-12

Testemunhas 1: Manoel Víncius Brancio

Testemunha 2: Natrícia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, pvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023



Instituto Crescer Com Meta



Contratado

Nome: THAIS OLIVEIRA MENES
CPF: 163.556.997-87

Testemunha 1: Manus Víncius Brandoas

Testemunha 2: Natasha Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Thiago Fortunato Belotti Moreira
CPF: 104.758.977-06

Testemunha 1: Manoel Vitorino Braga

Testemunha 2: Natalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto da Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/07/2023 a 31/08/2023, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2023

A

Instituto Crescer Com Metá

Relatório dos Santos Oliveira
Contratado
Nome: ELIANE DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 811.538.697-87

Testemunhas 1: Moyer, Enc. 1970
Testemunha 2: Walter B. Klein

4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Vale salientar que inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEL causaria dificuldades para a formatação deste documento.

5 PARCERIAS

Nada a declarar para o momento.

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	
MODALIDADES	JULHO
Enfermagem	353
Assistência Social	247
Pedagoga	329
Psicologia	338
Total de atendimento mensal - Equipe Multidisciplinar	1.267

Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL

7 CAPACITAÇÕES

Foram reforçadas neste período, reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a melhoria do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas na VOE.

8 PLANEJAMENTO BIMESTRAL

O Planejamento Bimestral da Vila Olímpica contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes. A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

Ameaças)**Análise de forças** – Nada a declarar para o momento.

Oportunidades – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

INSTITUTO
Crescer com Meta

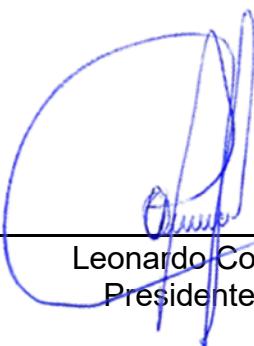
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve por objetivo fornecer as informações pertinentes à gestão do ICMETA, funcionamento e resultados dos últimos 2 meses, julho e agosto de 2023.

Ao analisarmos a gestão do III Relatório mensal do 1º Ano do contrato, avaliamos como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas da Vila Olímpica do Encantado - VOE.

Apresentamos todas as ações desenvolvidas, conforme orientações do plano de trabalho, buscando sempre a melhoria contínua e estratégias para superar e alcançar todas as metas indicadas.

O Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual. Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa
Presidente

Pesquisa de Satisfação



Período: julho/2023

APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto da Vila Olímpica do Encantado é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestão atue nos ajustes necessários.



Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.



Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a pesquisa venha a ser realizada nos meses de maio e junho de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.



LV4 Rio